09 JAN 2006
Oficial de Registro Civil
e Anexo - Sarapuí (SP)
MARA CECILIA CARDOSO MARTINS
Tabeliã Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

LEI Nº 1.066/06

De 09 de Janeiro de 2006

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Sarapuí, senhor José Vieira Antunes , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º :- Fica denominado com o nome de Agostinho Ferreira Morgado, a Av. Principal do Distrito de Cocaes, onde tem seu início na Av. Olegário Correa da Silva e seu término na estrada que liga o Distrito ao Bairro da Ressaca.

ARTIGO 2º :- Das placas denominativas constarão as inscrições:

AVENIDA
"AGOSTINHO FERREIRA MORGADO"

ARTIGO 3º :- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

José Vieira Antunes
Prefeito

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

Dalmo André Peçanha Antunes
Assessor Técnico de Governo

Autor do Projeto de Lei nº 43/05, Vereador Francisco de Almeida